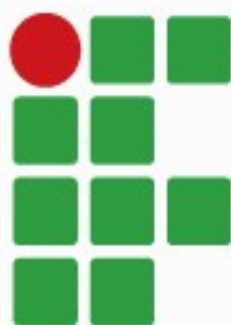


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Campus Machado - Julho/2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

**DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Michelle da Silva Marques**

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall**

Sumário

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	13
ADICIONAL NOTURNO JULHO/2018.....	16
MÉS/ANO DE PAGAMENTO AGOSTO/2018.....	16
TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	16
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	16
CONCESSÃO DE HORAS - PRORROGAÇÃO.....	17
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	17
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	18
LICENÇA LUTO - CONCESSÃO.....	18
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	18
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	19
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	20
SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21
DIÁRIAS.....	22

ATOS DO CAMPUS MACHADO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 46, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Sistema de Informação, atendendo a Resolução nº1 de 17.06.10 publicada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior:

Coordenador:

Fabio Junior Alves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2919072,;

Vice-Coordenador:

Matheus Eloy Franco, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673750;

Membros:

1) **Cristina Carvalho de Almeida**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2440896;

2) **Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 4279971;

3) **Lidiany dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1900767;

4) **Marcela Costa Rocha**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1958182.

5) **Túlio Marcos Dias da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1672808.

PORTARIA Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Vanderley Almeida Silva**, Matrícula SIAPE 2085784, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00563836076, Categoria B, com validade até 16/04/2020, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, ficam designados:

I - Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos, os servidores abaixo relacionados:

EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO, Administrador, Matrícula Siape 1477711 – TITULAR;

LUCIANO OLINTO ALVES, Administrador, Matrícula Siape nº 1674628 – SUBSTITUTO.

II - Para a condução dos demais processos, os servidores abaixo relacionados:

ANA PAULA BERNARDES DA SILVA, Administradora, Matrícula Siape nº 1587306;

EDNA CRISTIANE NUNES, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1795695;

ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1817262;

FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI, Contadora, Matrícula Siape nº 2088773.

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor os cargos no NDE-NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Campus Machado-MG, a saber:

Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1785136 - Presidente

Ariane Borges de Figueiredo, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1911427

Débora de Carvalho Dourado, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1172864

José Antônio Dias Garcia, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1906357

Maria Aparecida Rodrigues Cangussu, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1736724

Maria Lourdes Lima Bragion, EBTT, matrícula SIAPE 1778666

Sue Ellen Ester Queiroz, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1741178

Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1851432

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA CÉLIA DE MORAES**, CPF.: 734.672.276-00, Monitora de Aluno, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06582292489, Categoria B, com validade

até 22/10/2020, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Mayara Oliveira Andrade, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Eduardo Pereira Ramos	1759233	044.968.456-36
Fiscal (suplente)	Carlos Henrique Paulino	1907617	051.425.186-75

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa física, para ministrar treinamentos, atividades de lazer e recreação, organização de competições e arbitragem, na modalidade: Futsal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000131/2018-29, Contrato nº 14/2018, Pregão Tradicional nº 19/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço EWERTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Eduardo Pereira Ramos	1759233	044.968.456-36
Fiscal (suplente)	Carlos Henrique Paulino	1907617	051.425.186-75

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa física, para ministrar treinamentos, atividades de lazer e recreação, organização de competições e arbitragem, nas modalidades: Atividades Musicais relacionadas com instrumentos de percussão, sopro e cordas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000025/2018-45, Contrato nº 10/2018, Pregão Tradicional nº 05/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Davi Fernandes, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Eduardo Pereira Ramos	1759233	044.968.456-36
Fiscal (suplente)	Carlos Henrique Paulino	1907617	051.425.186-75

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa física, para ministrar treinamentos, atividades de lazer e recreação, organização de competições e arbitragem, nas modalidades: Tênis de Mesa e Musculação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000025/2018-45, Contrato nº 11/2018, Pregão Tradicional nº 05/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, para compor os cargos no COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Campus Machado-MG, a saber:

TITULARES:

Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1785136
Débora de Carvalho Dourado, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1172864
Sue Ellen Ester Queiroz, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1741178
Vera Lúcia Araújo Leite, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2467287
Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1851432

SUPLENTE:

Ariane Borges de Figueiredo, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1911427
Flávia Bernardes Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1781048

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Camilo Antônio de Assis Barbosa**, Jornalista, SIAPE 2035922 para atuar como membro de apoio do "**Polo EMBRAPPI IFSULDEMINAS - Campus Machado**" na Assessoria de Comunicação, destinando para tal atuação a carga horária de trabalho mínima de 8 horas mensais, podendo exceder tal carga horária nos períodos em que se fizer necessário.

Constituem suas atribuições:

- Desempenhar as atividades típicas de assessoria de imprensa;
 - Realizar a produção e publicação de matérias;
 - Efetuar a cobertura fotográfica de eventos e ações relacionadas ao Polo;
 - Publicar editais, elaborar textos de natureza específica, como discursos e outros congêneres;
 - Elaborar campanhas e outros materiais publicitários bem como demais atividades de natureza publicitária;
- Atuar em demais atividades típicas de relações públicas e outras que se fizerem necessárias, na área de comunicação, para apoiar as atividades do Polo EMBRAPPI Agroindústria do Café.

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Leonardo Rubim Reis**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2684595, Coordenador do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) para assessorar o Polo EMBRAPPI IFSULDEMINAS - Campus Machado, nas questões relacionadas à Propriedade Intelectual - PI. Deverá destinar para tal atuação, a carga horária de trabalho mínima de 4 horas semanais, que poderá ser excedida nos períodos em que se fizer necessário.

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar Túlio Vilas Boas Fernandes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06028463960, Categoria B, com validade até 25/04/2023, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do **Centro de Línguas – CELIN**, do Campus Machado, a saber:

Aline Fernandes da Silva Renó, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2894808- **Coordenadora**;

Gabriela Rossetti Montini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1619041- **Vice-coordenadora**;

Caroline Ferreira Cunha Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998540 – **Membro**;

João Roberto Caixeta, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2333939 – **Membro**;

José Pereira da Silva Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669086 – **Membro**;

Leticia Sepini Batista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541867 -**Membro**;

Sérgio Murilo Lucas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1781181 - **Membro**;

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA-EPP, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Antônio Carlos Estanilau	1439738

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) empresa especializada na execução da *Prestação de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de Equipamentos Diversos, item 10*, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000067/2018-86, Contrato nº 15/2018, Pregão Tradicional nº 12/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a empresa BID Comercial Ltda - ME, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Antônio Carlos Estanilau	1439738

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) empresa especializada na execução da *Prestação de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de Equipamentos Diversos, itens 1, 2, 3, 6 e 7* que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000067/2018-86, Contrato nº 16/2018, Pregão Tradicional nº 12/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **José Antônio Dias Garcia**, Matrícula SIAPE 1906357, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02884407380, Categoria B, com validade até 13/03/2023, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Cemig Distribuição S/A, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SLAPE	CPF
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621	078.425.336-60
Fiscal (suplente)	Antônio Carlos Estanislau	1439738	032.591.368-43

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica para o IFSULDEMINAS – Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000105/2018-09, Contratos nº 7/2018, 8/2018 e 13/2018, Inexigibilidade nº 6/2018, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

- 5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, ocupante do cargo Assistente em Administração, no período de 02.07.2018 a 11.07.2018, por necessidade de serviço. O período acima será usufruído a partir de 08/10/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor LUCIO VITAL PEREIRA, ocupante do cargo Cozinheiro, no período de 28.07.2018 a 31.07.2018, por necessidade de serviço. O período acima será usufruído a partir de 08/10/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias da servidora THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA, ocupante do cargo Assistente em Administração, no período de 17.07.2018 a 20.07.2018, por necessidade de serviço. O período acima será usufruído a partir de 08/10/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 10.07.2018 a 20.07.2018, por necessidade de serviço. O período acima será usufruído a partir de 21/12/2018..

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor KELLEN CRISTINA MASARO DE CARVALHO, ocupante do cargo PROFESSOR EBTT, no período de 21.07.2018 a 25.07.2018, por necessidade de serviço. O período acima será usufruído a partir de 27.08.2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, no período de 05.07.2018 a 08.07.2018, por necessidade de serviço. O período acima será usufruído a partir de 09.07.2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor ELBER ANTÔNIO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo Operador de Máquina Copiadora, no período de 15.07.2018 a 23.07.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 24/07/2018..

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2018

O DIRETOR GERAL INTERINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias da servidora DÉBORA JUCELY DE CARVALHO, ocupante do cargo Pedagoga, no período de 20.07.2018 a 22.07.2018, para organização do vestibular do Campus.

O período acima será usufruído a partir 08/10/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2018

O DIRETOR GERAL INTERINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe E – 001, no período de 21.07.2018 a 29.07.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 29.08.2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2018

O DIRETOR GERAL INTERINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor GRENEI ALVES DE JESUS, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, no período de 18.07.2018 a 30.07.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 01.10.2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor LUCIANO OLINTO ALVES, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, no período de 24.07.2018 a 03.08.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será a partir de 14.08.2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor ELBER ANTÔNIO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo Operador de Máquina Copiadora, Classe C – 106, no período de 25.07.2018 a 02.08.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído de 29.08.2018 a 06.09.2018

ADICIONAL NOTURNO JULHO/2018
MÊS/ANO DE PAGAMENTO AGOSTO/2018
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Fabício Aparecido Bueno	23, 26	02h:14min.
João Batista Rabelo	02, 05, 23, 24, 25	05h:14min.
Rubia de Paiva Braga	23, 24, 25, 26, 27, 30, 31	07h:17min.
Salomão Junio Tassote	04, 05,	01h:56min.
Samuel Ricardo da Silva	02, 03, 05, 23, 24, 25, 26, 30, 31	09h:52min.
Yara Dias Fernandes Cerqueira	03	01h

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Natércia Taveira Carvalhaes Dias

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 3055245

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.

Certidão de Nascimento: 067306 01 55 2013 1 00209 175 0070161 16

Nome do Dependente: Ana Clara Taveira Dias

Data de Nascimento: 12/09/2013

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parauapebas/PA

Término do benefício: Setembro/2019.

Efeitos Financeiros: Julho/2018

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Natércia Taveira Carvalhaes Dias

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 3055245

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.

Certidão de Nascimento: 067306 01 55 2017 1 00266 064 0087149 76

Nome do Dependente: Rafael Taveira Dias

Data de Nascimento: 26/05/2017

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parauapebas/PA

Término do benefício: maio/2023.

Efeitos Financeiros: Julho/2018

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Renata Maculan

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1327340
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.
Certidão de Nascimento: 0560440155 2017 1 00124 177 0062235 43
Nome do Dependente: Paola Maculan Campos
Data de Nascimento: 29/06/2017
Cartório: Cartório de Registro Civil Souza Naves
Término do benefício: Junho/2023.
Efeitos Financeiros: Julho/2018
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

CONCESSÃO DE HORAS - PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: Edna Cristiane Nunes
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795695
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda à quinta-feira.
Período da concessão: 18/05/2018 a 29/06/2018
Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior

Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho
Cargo: Técnico de Laboratório - Área
Matrícula: 1073829
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma:
das 07 às 11 h e das 12 às 15 h às segundas-feiras, das 07 h às 11 h e das 12 às 17 h às terças-feiras e das 07 às 11 e das 13 às 17 às quartas e quintas-feiras.
Início da concessão: 09/03/2018 a 13/07/2018
Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende
Cargo: Professor EBTT
Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Matrícula: 2241000
Admissão/Exercício: 27/07/2015
Período Avaliado: 27/07/2015 a 26/03/2018
Aprovação para o exercício do cargo: (x) sim () não
Estável a partir de: 27/07/2018
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Poliana Ester da Silva
Cargo: Professor EBTT
Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Matrícula: 3802198
Admissão/Exercício: 01/07/2015

Período Avaliado: 01/07/2015 a 28/02/2018
Aprovação para o exercício do cargo: (x) sim () não
Estável a partir de: 01/07/2018
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome da Servidora: Flávia Bernardes Duarte
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1781048
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Instituto Federal – Campus Machado
Número de Faltas/Atrasos: 01h:31min no dia 16/05/2018
Integral no dia 19/06/2018
Mês de Desconto: Julho/2018
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA LUTO - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 2258375
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.
Período de Licença: 29/06/2018 a 06/07/2018
Fundamento Legal: Letra “b”, Inciso III do Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Vânia Mara Luz Pinto
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 107022
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.
Período de Licença: 26/06/2018 a 03/07/2018
Fundamento Legal: Letra “b”, Inciso III do Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Crecilia Domingues da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795700
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Licença: 15/06/2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 97 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Jefferson Eduardo Gonçalves
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 3019864
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período de Licença: 15/06/2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 97 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Ana Luiza Macedo Romanelli
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1742950
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 29.06.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome da Servidora: Ana Luiza Macedo Romanelli
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1742950
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 11.07.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: Ana Paula Bernardes da Silva
Cargo: Administrador
Matrícula: 1587306
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 29.06.2018 e 21.06.2018 a 22.06.2018 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: Claudio Roberto Fernandes
Cargo: Vigilante
Matrícula: 1516588
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 04.07.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome da Servidora: Dalilla Carvalho Rezende
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2241000
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 21.06.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: Fernando Bernardes Duarte
Cargo: Assistente de Alunos
Matrícula: 1213234
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 25.06.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome da Servidora: Maria Aparecida Avelino
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
 Matrícula: 1908072
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
 Período de Afastamento: 25.06.2018 (01 dia)
 Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: Rafaela Caixeta Rodrigues
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1791665
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
 Período de Afastamento: 06.07.2018 (01 dia)
 Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Aline Fernandes da Silva Renó	Professor EBTT	2894808	21.06.2018	01
Brigida Monteiro Vilas Boas	Professor EBTT	1601045	22.06.2018 a 06.07.2018	15
Claudio Roberto Fernandes	Vigilante	1516588	02.07.2018 a 03.07.2018	02
Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho	Professor EBTT	4441870	17.07.2018 a 13.09.2018	59
Geraldo Anacleto de Oliveira	Vigilante	49605	13.07.2018	01
Maria Aparecida Avelino	Técnico em Assuntos Educacionais	1908072	26.06.2018 a 27.06.2018	02
Maria Aparecida Rodrigues Cangussu	Professor EBTT	1736724	05.06.2018 a 19.06.2018	15
Rose Mary Brigagão Siqueira	Assistente em Administração	1817993	28.06.2018	01
			16.07.2018	01
Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	1730061	09.07.2018	01
Vânia Mara Luz Pinto	Auxiliar de Biblioteca	1067022	12.07.2018 a 13.07.2018 ; 17.07.2018 a 08.07.2018	04
Yara Dias Fernandes Cerqueira	Assistente Social	1911396	04.07.2018	01

SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome do Servidor voluntário: FLÁVIO DE PAULA MARTINS
 CPF: 012.310.266-93
 Órgão: IFSULDEMINAS – Campus Machado
 Atividade a ser desempenhada: Docente no Curso de Bacharelado em Administração
 Carga horária: 30 horas
 Período: 14.06.2018 13.06.2019
 Supervisor do serviço voluntário: André Luiz Neves
 Data da assinatura: 14.06.2018

Fundamento legal: Resolução 17/2015 de 28/04/2015; Lei nº 9.608/1998 e processo 23345.000482.2017-59.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1669083
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral
Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014
DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 04/06/2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carlos Estanislau
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1439738
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços
Ato de Designação: Portaria nº 209 de 06.02.2015
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 09.02.2015
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 04.06.2018 a 15.06.2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Crecilia Domingues da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795700
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Compras
Ato de Designação: Portaria nº 1.847 de 19/09/14
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30/09/2014
Nome do Ocupante Titular: Neiva Scalco Gonçalves
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 21.06.2018 a 22.06.2018 (02 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanessa Tavares Campos Corsini
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1783724
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Gestão de Pessoas
Ato de Designação: Portaria nº 1.529 de 07.11.2017

DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2017

Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado

Motivo do Afastamento: Férias

Período: 01.06.2018 a 29.06.2018 (29 dias – Férias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do servidor	Cargo/Função	Origem	Destino	Período	Qde	Valor
Ariane Borges de Figueiredo	Professor EBTT	Machado	Brumadinho	04/07/2018	0,5	177,00
Claudia Vaamonde Villar Siqueira	Colaborador Externo	Campinas	Pouso Alegre	13/07/2018	0,5	177,00
Letícia Santos Silva	Colaborador Externo	Machado	Santa Rita de Caldas	20/07/2018	0,5	177,00
		Machado	São Sebastião da Bela Vista	21/07/2018	0,5	177,00
		Machado	Coqueiral Campo Belo	22/07/2018	0,5	177,00
		Machado	Carmo do Rio Claro	22/07/2018	0,5	177,00
		Machado	Três Corações Varginha	29/07/2018	0,5	177,00
Matheus Eloy Franco	Professor EBTT	Machado	São Paulo Natal	22/07/2018 a 26/07/2018	4,5	200,60